



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.225, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Professor Mestre **MARCOS DE MARTINI** do cargo de DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Professor Mestre **MARCOS DE MARTINI** do cargo de DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2012.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2012.

João Luis Soares da Cunha
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio editais na sede da sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Walkyr Veronese Júnior
Secretário Municipal de Gestão Pública

